

MATRÍCULA Nº 8.851

DATA:- 10 de janeiro de 1.979.

IMÓVEL:- Lote de terra sob nº 85-G e 85-I (oitenta e cinco G e oitenta e cinco I), com a área de 8,00 (Oito) alqueires, ou sejam : 193.600 m² (Cento e noventa e tres mil e seiscentos metros quadrados) situado na Gleba Bulha "B", 2ª parte, do Imóvel Fazenda Ubá, deste município e comarca, com os seguintes limites e confrontações
A NORDESTE:- Pelo Rio da Bulha; AO SUL: Por uma linha seca de rumo SW88º20'NE, medindo 557,00 metros, confronta com o lote nº 85-J; A OESTE:- Pelo Rio da Bulha.

PROPRIETÁRIO:- CONDOMÍNIO UBÁ, de propriedade de CAIO BARBOZA FERRAZ e sua mulher e outros minuciosamente qualificados no corpo da escritura.

T.A. = 6.154, 6.850 à 6.853 do RI de Pitanga e 2.810 deste Ofício.

R-1-M= 8.851 PROT. 29.480 de 10/01/79

DATA:- 10 de janeiro de 1.979.

TRANSMITENTE:- CONDOMÍNIO UBÁ, acima citado e qualificado, neste ato representado por seu procurador CAIO BARBOSA FERRAZ, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, = portador da Cédula de Identidade 733.352-SP e do CPF 001.258.578/53 conforme procuração e consequente substabelecimento lavrado às fls 56, do livro 64-P, das notas do tabelionato desta cidade.

ADQUIRENTE:- ROQUE FARCONDES, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município, filho de Salvador Falconi e : Maria Joana, nascido aos 16-11-1.927, em Londrina-Pr, portador da: Certidão de Casamento tomada às fls. 174, do livro nº 4-B, do Cartório de Registro Civil de Faxinal-Pr., e do CPF 091.168.429-87

TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e Venda, lavrada em data de 09 de maio de 1.978, nas notas do tabelionato desta cidade dr. JOÃO MARIA ROCHA, às fls. 340, do livro nº 134. VALOR:- R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzeiros) CONDIÇÕES:- Fica cumprido e sem efeito o contrato de nº 4.773 e : 4.815-Ubá, averbados spb nº 10134 e 9984-Pitanga. SISA:- 1424474-0 e 1424473-2, as duas expedidas em data de 08/05/78, a 1ª no valor: de R\$ 1.200,00 e a 2ª R\$ 400,00. Dou fé, em data de 10 de janeiro de 1.979. Of. Maior.....=Eliomar=...

R-2-M-: 8.851- PROT nº-74.350- de 06/01/1.986-

DATA:- 06 de Janeiro de 1.986-

TRANSMITENTES:- ROQUE FARCONDES e sua esposa MARIA JOSÉ BARBOZA-FARCONDES- brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no município de Jardim Alegre-Pr- inscritos no CPF/MF-- 091.168.429-/87- e portadores da Certidão de casamento nº 842 /= fls 174v^{es} do livro B-04 do Cartório de Registro Civil de Faxinal-Pr, ele filho de Salvador Falconi e Maria Joana, ela filha -

/= continua=/:



/= continuação/=:

ela filha de Palimo Barbosa e Alzira Falconi Barbosa.
ADQUIRENTE- ANTONIO JOAO TASSI- brasileiro, casado, agricultor,-
residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de /=
Identidade RG nº 468.226-Pr- e inscrito no CPF/MF-: 041.129.039
87- TITULO- Compra e Venda. FORMA DO TITULO-DATA E SERVENTUÁRIO
Escritura Pública, lavrada em data de 09 de Dezembro de 1.985.-
nas notas do tabelionato desta cidade 2º Ofício Sr. Altevir R.-
Andrade- as fls nºs 135 do livro nº- 003-E- Valor de Cr\$- "="-
50.000.000- CONDIÇÕES-: Às da Escritura-: SISA-: GR-4- ITBI "-
sob nº 540- no valor de Cr\$- 1.600.000- INCRA- O mesmo acima.--
Isento da guia imobiliária, distribuição nº- 174/85. Dou Fé, em
data de 06 de Janeiro de 1.986.
OFICIAL

R-3- MAT- 8.851 - PROT- 112.617 de 18/08/92.

DATA: 18 de agosto de 1.992.

TRANSMITENTE: ANTONIO JOÃO TASSI, lavrador, Rg. 468.226-Pr e sua /
mulher D^a INÊS SILVEIRA TASSI, do lar, brasileiros, casados, sob /
o regime de Comunhão de Bens, anterior a lei 6.515/77, inscritos /
em comum no CPF. 041.129.039-87, residentes e domiciliados nesta /
cidade.

ADQUIRENTE: VIRGILINO HESMAN, brasileiro, lavrador, casado com IZAL /
TINA CROGETTA HESMAN, sob o regime de Comunhão Universal de bens /
anterior a lei 6.515/77, portador da Rg. nº 1.026.315-PR e do CPF /
123.273.529-91, residentes e domiciliados neste município. TITULO: /
compra e venda. FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pu /
blica lavrada em data de 15 de julho de 1.992 nas notas do tabeli /
ão do município de Manoel Ribas Sr. Heriberto Tonelli às fls. 142 /
do livro 42-E. VALOR: Cr\$ 54.000.000,00- CONDIÇÕES: Às da escritu /
ra- Deixou de apresentar o CND do INSS conforme decreto lei 1. /
958/82 artigo 3º letra C, constante no corpo da escritura. Certidão /
negativa do ITCF sob nº 1.370 expedida em 11/08/92 nesta cidade. /
INCRA: 717.100.027.723-6- área total 19,2, módulo 18,0 nº de módu /
lo 1,06 - f.m.p. 2,0 em nome de Roque Farcondes ano 91. SISA-GR /
4-ITBI sob nº 216 expedida em 14 de agosto de 1.992 no valor de /
Cr\$ 1.080.000,00- Isento da Guia Imobiliária e distribuição sob /
nº 686/92. Dou fé. Em 18 de agosto de 1.992.

Naty S. Oliveira

Naty S. Oliveira Func. Junta

R-4-MAT. 8.851 - PROT. 125.747 - de 26/07/96/

DATA: - 26 de Julho de 1.996.- CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTE-
CÁRIA nº 95/00207-3, no valor de R\$ 3.636,17, com juros de 14,934
% ao ano, emitida em 29.09.95, vencível em 10 de Junho de 1.996 ,

CONTINUA NA FL. 02...



matrícula

8.851.-

folha

02.-

de

de 19

Oficial, Gisele Alves

Continuação da folha 01(verso)...

emissão de SIDNEI JOSÉ HESSMANN.- INTERVENIENTE GARANTE:-VIRGÍLINO HESMAN e sua esposa IZALTINA CROCETTA HESSMANN, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade; em hipoteca cedular/ de 1º grau, o imóvel acima; registrada sob nº 25.618, no livro/ "3" Registro Auxiliar, deste Ofício.- Dou fé. Em data de 26 de Julho de 1.996.-
Mara R.A.Silva.-

Func.Jurtª.-
VCB.

AV-5- MAT.8.851 -PROT.125.748 -de- 26/07/96/
DATA:- 26 de Julho de 1.996.- Certifico que foi efetuado hoje a averbação de uma au,digo, de um Aditivo à C.R.P.H nº 95/00207-3 referente ao R-4 acima, passado nesta cidade em data de 23/07 / 96; devidamente assinado pelas partes contratantes.-O qual requer as seguintes retificações:- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:- para 30 de Maio de 1.997.- Ficando ratificado nas demais partes. Dou fé. Em data de 26 de Julho de 1.996.-
Mara R.A.Silva.-

Func.Jurtª.-
VCB.-**R-06- MAT- 8.851 PROT. 142.296 de 05/09/2.002. /****DATA:- 05 de Setembro de 2.002. FORMAL DE PARTILHA./**

Conforme Formal de Partilha de Separação Judicial n.º 89/2001, assinado pelo Dr.º Daniel de Avelar Ribeiro, Juiz Substituto da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Ivaiporã, Pr., em que figuram como requerentes: **IZALTINA CROCETA HESSMANN e VIRGÍLINO HESSMANN**, foi homologada a Separação Judicial Consensual do casal e a partilha dos bens. O imóvel acima passa em consequência a pertencer com exclusividade a cônjuge varoa, no valor de R\$ 48.000,00 e que a mesma volta a usar o nome de solteira **IZALTINA GHIZONI CROCETA. INCRA: 717.100.027.723-6. Certidão Negativa do IAP sob n.º 109643. Documentos arquivados nesse Ofício sob n.º 09/2.002. Isento da Distribuição. EMOLS- VRC - 4.312,00 - R\$ 323,40 - CPC - R\$ 3,50. Dou fé. Em data de 05 de Setembro de 2.002.**

Alcebiades Alves Filho

Func.Jurt.º
TRF**AV-07 -MAT-8.851 -PROT-142.424 de 23/09/2.002./****DATA:- 23 de Setembro de 2.002. BAIXA./**

Conforme Autorização de cancelamento expedido pelo **BANCO DO BRASIL S/A** da cidade de Ivaiporã, PR, devidamente assinado por seus administradores em data de 24/09/2002. Procedo o cancelamento do R-04 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 09/2.002. **EMOLS - 4,72. Dou fé. Em data de 23 de Setembro de 2.002.**

Alcebiades Alves Filho.

Func.Jurt.º
RNL.

CONTINUA NO VERSO



R-08 -MAT- 8.851 - PROT- 142.425 de 23/09/2.002./**DATA:-** 23 de setembro de 2.002.**TRANSMITENTES:-** **IZALTINA GHIZONI CROCETA**, brasileira, separada judicialmente, pecuarista, C.I.R.G. n.º 3.431.212-5-SSP/PR, e CPF sob n.º 882.557.609-97 residente e domiciliada a Av. Souza Naves n.º 970, Apartamento n.º 402, Ivaiporã - PR.**ADQUIRENTE:-** **PAULO GILBERTO FORNER**, brasileiro, agricultor, C.I.R.G. n.º 14.284.084-SSP/SP e CPF/MF sob n.º 508.952.739-34, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77 com **IZABEL DE PAULA GUIMARÃES FORNER**, brasileira, agricultora, C.I.R.G. n.º 8.540.777-5-SSP/PR e CPF sob n.º 044.858.489-14, residentes e domiciliados à Av. Souza Naves n.º 140, Ivaiporã - PR.**TÍTULO:-** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:-** Escritura Pública lavrada em data de 04/07/2002, nas notas do 1.º Tabelionato de Notas desta cidade de Ivaiporã - PR, João Maria Rocha, às fls. 110 do livro 263. **VALOR:-** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) - **CONDIÇÕES** : - Não há. **INCRÁ :-** 717.100.027.723-6 área total 19,2 - ITR-pago. Guia de recolhimento de ITBI sob n.º 154/02 expedida em data de 16/09/2002 no valor de R\$ 480,00. Certidão Negativa do IAP sob n.º 116929. Guia do FUNREJUS recolhido em data de 15/07/2002 no valor de R\$ 48,00. Documentos arquivados neste Ofício 09/02. Isento da Distribuição. **EMOLS - VRC- 4.312,00 - R\$ 323,40 - CPC- R\$ 3,50.** Dou fé. Em data de 23 de setembro de 2.002.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º

RNL

R-09-MAT-8.851 -PROT-142.961 de 04/12/2.002.-/**DATA:-** 04 de Dezembro de 2.002. - **HIPOTECA./****CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - C.R.P.H. - n.º 20/96171-5,** emitida em data de 27/11/2.002, no valor de R\$ 19.500,00, vencível em 15/10/2.005, Juros de 8,750 % ao ano, emissão de **PAULO GILBERTO FORNER**, assina como cônjuge do emitente **IZABEL DE PAULA GUIMARÃES FORNER**, á favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Ivaiporã, PR. Em hipoteca cedular de 1.º Grau o imóvel acima descrito. Registrado no livro "3" Registro Auxiliar sob n.º **28.546** deste Ofício. Apresentou Certidão Negativa do IAP. **INCRÁ** sob n.º 717.100.027.723-6. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 12/2.002. **EMOLS- VRC - R\$ 47,50.** Dou fé. Em data de 04 de Dezembro de 2.002.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º

TRF.

AV-10-MAT. 8.851 - PROT. 160.864 de 19/06/2.008./**DATA:** 19 de Junho de 2.008. **CANCELAMENTO./**Conforme Autorização de cancelamento expedido pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Ivaiporã, PR, devidamente assinado por seu administrador em data de 16/06/2.008. Procedo o cancelamento do R-09 acima. Documentos Continua fls. n.º 3

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

Folha

8.851

3

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

arquivados neste Ofício sob nº 06/2.008. **EMOLS** 60,00 - **VRC** R\$ 6,30 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 19 de Junho de 2.008.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

R-11-MAT. 8.851 - PROT. 163.716 de 27/02/2.009./**COMPRA E VENDA./**

TRANSMITENTES: PAULO GILBERTO FORNER e sua esposa IZABEL DE PAULA GUIMARÃES FORNER, casados, ele brasileiro, agricultor, CI.RG nº 14.284.084/SP, CPF/MF nº 508.952.739-34, ela brasileira, agricultora, CI.RG nº 8.540.777-5/PR, CPF/MF nº 044.858.489-14, residentes à Avenida Souza Naves, nº 140, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTE: NEIDE BOER MATIAS, brasileira, separada judicialmente, agricultora, C.I.RG nº 5.874.599-5/PR, CPF/MF nº 842.789.609-30, residente no Sítio Bom Jesus, Arapuã, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda com Cláusula Resolutiva. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 12/04/2.007, nas notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 078 à 080, do livro 54-E. **VALOR:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **CONDIÇÕES:** O valor será pago da seguinte forma: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos no ato em moeda corrente nacional; e o restante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), serão pagos em 30/04/2.008, representado por NOTA PROMISSÓRIA de emissão da Compradora, com aval de Adriano de Oliveira Santos e Alexandre de Oliveira Santos, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **INCRA:** 717.100.027.723-6, área total 19,2 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 0.421.048-4. **ITBI** sob nº 080/2007, expedido em data de 09/05/2007, no valor de R\$ 2.000,00. **FUNREJUS**, recolhido em data de 14/12/2007, no valor de R\$ 192,00. Certidões Negativas do IAP sob nº s 550677 e 550679. Apresentou Certidões Negativas do Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca. Isento da apresentação da CND do INSS, conforme OS-INSS/DAF 207, de 08/04/1.999. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 02/2.009. **EMOLS** 4.312,00 - **VRC** R\$ 452,76 - **CPC** R\$ 4,90 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 27 de Fevereiro de 2.009.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

R-12-MAT. 8.851 - PROT. 183.979 de 14/02/2.013./**HIPOTECA./****CIRCUNSCRIÇÃO:** Ivaiporã, PR.**DENOMINAÇÃO:** C.R.P.H. nº 40/03445-3.

Continua no verso



CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ nº 00.000.000/2674-30, Agência de Jardim Alegre, PR.

DEVEDOR: MARCIO BOER MATIAS, brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº 6.372.738-5/PR, CPF/MF nº 006.121.219-92, residente e domiciliado à Rua Anchieta, nº 120, Jardim Belo Horizonte, Ivaiporã, PR. Assina na qualidade de Interviente Garantidora do Emitente **NEIDE BOER MATIAS**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, C.I.RG nº 5.874.599-5/PR, CPF/MF nº 842.789.609-30, residente em Arapuã, PR.

DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 08 de Fevereiro de 2.013, Jardim Alegre, PR.

VALOR: R\$ 28.063,00 (vinte e oito mil, sessenta e três reais).

JUROS: 2,00% ao ano.

VENCIMENTO: 25 de Dezembro de 2.019.

BENS VINCULADOS: Em **Hipoteca Cedular de 1º Grau**, e sem concorrência de terceiros o imóvel acima descrito. Registrado no livro "3" Registro Auxiliar sob nº 36.407, deste Ofício. **INCRA:** 717.100.027.723-6, área total 19,2000 ha. **ITR** pago.

NIRF: 0.421.048-4, área total 19,3 ha. Certidões Negativas do **IAP** sob nºs 908160 e 908161. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 02/2.013. **EMOLS** 630,00 -

VRC R\$ 96,39 - **SELO** R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 18 de Fevereiro de 2.013.

Mara Regina Alves da Silva.

[Assinatura] Func. Jurtª

AAPA.

R-13-MAT. 8.851 - PROT. 196.195 de 20/07/2.015./

HIPOTECA./

CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.

DENOMINAÇÃO: C.P.R.F. nº 558.

CREDORA: C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ/MF nº 77.863.223/0131-95, situada na Rodovia BR 466, Km 155,1 Lote 47, s/nº, Jardim Alegre, PR.

DEVEDORES: MARCIO BOER MATIAS, brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº 6.372.738-5/PR, CPF/MF nº 006.121.219-92, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 120, Ivaiporã, PR; e JANEILA LEITE COUTO MATIAS, brasileira, casada, agricultora, C.I.RG nº 8.778.874-1/PR, CPF/MF nº 046.864.559-44, residente e domiciliada à Rua Padre Anchieta, nº 120, Ivaiporã, PR. Assina na qualidade de Avalista dos Emitentes **NEIDE BOER MATIAS**, brasileira, separada, agricultora, C.I.RG nº 5.874.599-5/PR, CPF/MF nº 842.789.609-30, residente e domiciliada à Rua Padre Anchieta, nº 120, Ivaiporã, PR, neste ato sendo representada por seu Procurador **Marcio Boer Matias**, já citado e qualificado. E ainda, assina na qualidade de Interviente Garantidora Hipotecária e Pignoratícia dos Emitentes **NEIDE BOER MATIAS**, já citada e qualificada.

DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 15/07/2.015, Jardim Alegre, PR.

VALOR: R\$ 33.122,13 (trinta e três mil, cento e vinte e dois reais e treze centavos).

JUROS: (não consta).

Continua fls nº 4





Matrícula

8.851

Folha

4

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

PRODUTO: 66.244,00 KGS DE SOJA COMERCIAL, SA, SECO E LIMPO, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS E AVARIADOS, DE ACORDO COM A TABELA DE CLASSIFICAÇÃO E DESCONTOS ADOTADOS PELA CREDORA, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ARMAZÉNS DA CREDORA, LOCALIZADOS NO ENTREPOSTO DE JARDIM ALEGRE, PR, ATÉ O DIA 01 DE ABRIL DE 2.016.

VENCIMENTO: 01 de Abril de 2.016.

BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Cedular de 2º Grau, o imóvel acima descrito. Registrado no livro "3" Registro Auxiliar sob nº 38.998, deste Ofício. **INCRA:** 717.100.027.723-6, área total 19,2000 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 0.421.048-4, área total 19,3 ha. Certidão Negativa do **IAP** sob nº 1145480. Apresentou Anuência, expedida pelo BANCO DO BRASIL S.A., Agência de Jardim Alegre, PR, assinada em data de 14/08/2.015, por Milton Ferreira - Gerente de Relacionamento. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.015. **EMOLS** 630,00 - **VRC** R\$ 105,21 - **SELO** R\$ 4,00. Dou fé. Em data de 20 de Agosto de 2.015.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

AAPA.

AV-14-MAT. 8.851 - PROT. 238.683 de 15/05/2023./

AVERBAÇÃO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 15/05/2.023, assinado por **NEIDE BOER MATIAS**, proprietária do imóvel acima, procedo esta Averbação para ficar constando que por Lei Estadual nº 4.859 de 28/04/1964, foi criado o Município de **JARDIM ALEGRE**; Desmembrado do Município de Ivaiporã, PR, e fazer constar também que o imóvel acima está situado no Município de **JARDIM ALEGRE**, nesta Comarca; E ainda, procedo a alteração da **Área Total do C.C.I.R.** acima, de 19,2000 ha, para **C.C.I.R. nº 717.100.027.723-6 com a área total de 19,3600 ha**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do Município de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã, PR, exercício de 2022. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2023. **EMOLS** R\$ 77,49 - **VRC** 315,00 - **SELO RI2** R\$ 8,00. **Selo Digital:** SFR12.25YZv.4kf3Y-Lx7Zn.F622q, Ivaiporã, PR, 02 de junho de 2023. Dou fé. **FKF.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

AV-15-MAT. 8.851 - PROT. 238.916 de 29/05/2023./

CANCELAMENTO./

Conforme Autorização de Cancelamento expedida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Jardim Alegre, PR, devidamente assinada por



seu administrador em data de 29/05/2.023. Procedo o cancelamento do R-12 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2023. **EMOLS** R\$ 154,98 - **VRC** 630,00 - **SELO R12** R\$8,00. **Selo Digital:** SFR12.25fZv.4kf3Y-dx3Zn.F622q, Ivaiporã, PR, 02 de junho de 2023. Dou fé. FKF.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.****AV-16-MAT. 8.851 - PROT. 238.623 de 11/05/2023./****CANCELAMENTO./**

Conforme Autorização de Cancelamento expedida pela **C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, Entrepósito de Palotina, PR, devidamente assinada por seus administradores em data de 10/05/2.023, procedo o cancelamento do R-13 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2023. **EMOLS** R\$ 154,98 - **VRC** 630,00. **Selo Digital:** SFR12.25RZv.4kf3Y-pxaZn.F622q, Ivaiporã, PR, 02 de junho de 2023. Dou fé. FKF.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.****R-17-MAT. 8.851 - PROT. 238.913 de 29/05/2023./****ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA./**

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, CNPJ/MF nº 81.706.616/0004-27, com sede na Avenida Brasil, nº 615, Ivaiporã, PR, neste ato representada por **Franciele de Souza Silva**, Gerente de Agência; e **Fernanda Millan Simões**, Gerente Administrativa Financeira.

DEVEDOR: MARCIO BOER MATIAS, brasileiro, casado, agricultor, CNH nº 0275457738/DETRAN/PR, CPF/MF nº 006.121.219-92, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 120, Ivaiporã, PR. E ainda, assina na qualidade de **FIDUCIANTE: NEIDE BOER MATIAS**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, C.I.RG nº 5.874.599-5/SSP/PR, CPF/MF nº 842.789.609-30, residente e domiciliada à Rua Uirias Alves, s/nº, Arapuã, PR. **TÍTULO:** Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2.017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2.017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, passado em data de 19/04/2.023, Ivaiporã, PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais). **JUROS:** taxa mínima 2,00% e máxima

Segue na Folha 5



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CNM 085076.2.0008851-03

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

8.851

Folha

5

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

de 400,00% ao ano. **VENCIMENTO:** Em 16 de abril de 2.033. **GARANTIA:** Vinculam em **Alienação Fiduciária**, o imóvel acima descrito. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** O Devedor e a Fiduciante dão em Alienação Fiduciária à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, o imóvel da presente Matrícula, avaliado em R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes no corpo do Contrato. **INCRA:** 717.100.027.723-6, área total 19,3600 ha. **NIRF:** 0.421.048-4, área total 19,3 ha. **ITR** pago. Apresentou Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em datas de 05/05/2.023 e 24/04/2.023, válidas até 01/11/2.023 e 21/10/2.023. Assinam como testemunhas: **Edivania de Abreu Vanjura**, CPF/MF nº 073.778.549-79; e **Dyane Macedo Anacleto Resende**, CPF/MF nº 009.165.279-05. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2023. **EMOLS** R\$ 530,38 - **VRC** 2.156,00 - **SELO RI2** R\$8,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,46 - **SELO RI3** R\$ 1,00 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,72 - **SELO RI3** R\$ 1,00. **Selo Digital:** SFRI2.25WZv.4kf3Y-9xeZn.F622q, Ivaiporã, PR, 02 de junho de 2023. Dou fé. FKF.

ANAPÁULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

AV-18-MAT. 8.851 - PROT. 240.268 de 22/08/2023./
ADITIVO./

Conforme Aditivo ao Instrumento Particular de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, referente ao R-17 acima, passado em Ivaiporã, PR, em data de 11/08/2023, devidamente assinado pelas partes contratantes. Procedo a seguinte retificação: **INCLUSÃO DE DEVEDOR: GYAN COUTO MATIAS**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, C.I.RG nº 142322390/SSP/PR, CPF/MF nº 115.726.819-69, residente e domiciliado à Rua Urias Alves, S/N, Arapuã, PR. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 77,49 - **VRC** - 315,00 - **SELO RI2** R\$ 8,00. **Selo Digital:** SFRI2.d5xvv.4Rjjc-qwle6.F622q, Ivaiporã, PR, 31 de agosto de 2023. Dou fé. SP.

ANAPÁULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini.



AV-19-MAT. 8.851 - PROT. 241.019 de 02/10/2023./**AVERBAÇÃO DE BEM VINCULADO./**

Procedo esta Averbação para constar que conforme disposto no Artigo 167, II, 34 da Lei 6015/73, o imóvel objeto da presente matrícula é objeto de localização dos bens oferecidos em penhor cédular descritos na Cédula de Produto Rural, registrada no Livro Auxiliar sob nº **44.931**, neste Serviço Registral. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 77,49 - VRC 315,00 - SELO RI2 R\$ 8,00. Selo Digital: SFR12.o5sMv.Cwj5u-FCzem.F622q, Ivaiporã, PR, 25 de outubro de 2023. Dou fé. DK.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
EX. ICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini** *[Assinatura]*

AV-20-MAT. 8.851 - PROT. 246.901 de 04/09/2024./**AVERBAÇÃO DE BEM VINCULADO./**

Procedo esta Averbação para constar que, conforme disposto no Artigo 167, II, 34 da Lei 6015/73, o imóvel objeto da presente Matrícula é objeto de localização dos bens oferecidos em penhor rural cédular descritos na Cédula de Produto Rural, registrada no Livro Auxiliar sob nº **45.287**, neste Serviço Registral. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 87,26 - VRC 315,00 - SELO RI2 R\$ 8,00. Selo Digital: SFR12.O5jWv.srjvR-HwkeC.F622q, Ivaiporã, PR, 20 de setembro de 2024. Dou fé. GSB.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
EX. ICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini** *[Assinatura]*

AV-21-MAT. 8.851 - PROT. 247.711 de 22/10/2024./**AVERBAÇÃO DE BEM VINCULADO./**

Procedo esta Averbação para constar que, conforme disposto no Artigo 167, II, 34 da Lei 6015/73, o imóvel objeto da presente Matrícula é objeto de localização dos bens oferecidos em penhor rural cédular descritos na Cédula de Produto Rural, registrada no Livro Auxiliar sob nº **45.357**, neste Serviço Registral. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 87,26 - VRC 315,00 - SELO RI2 R\$ 8,00. Selo Digital: SFR12.r5CRv.mwfhJ-24yZF.F622q, Ivaiporã, PR, 06 de novembro de 2024. Dou fé. GLMR.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
EX. ICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini** *[Assinatura]*

AV-22-MAT. 8.851 - PROT. 247.712 de 22/10/2024./**AVERBAÇÃO DE BEM VINCULADO./**

Procedo esta Averbação para constar que, conforme disposto no Artigo 167, II, 34 da Lei 6015/73, o imóvel objeto da presente Matrícula é objeto de localização dos

Segue na Folha 6



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERALCNM 085076.2.0008851-03
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matricula

8.851

Folha

6

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

bens oferecidos em penhor rural cedular descritos na Cédula de Produto Rural, registrada no Livro Auxiliar sob nº 45.358, neste Serviço Registral. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 87,26 - VRC 315,00 - SELO RI2 R\$ 8,00. Selo Digital:** SFR12.r5oRv.mwfhJ-p4pZF.F622q, Ivaiporã, PR, 06 de novembro de 2024. Dou fé. **GLMR.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

AV-23-MAT. 8.851 - PROT. 247.713 de 22/10/2024./**AVERBAÇÃO DE BEM VINCULADO./**

Procedo esta Averbação para constar que, conforme disposto no Artigo 167, II, 34 da Lei 6015/73, o imóvel objeto da presente Matrícula é objeto de localização dos bens oferecidos em penhor rural cedular descritos na Cédula de Produto Rural, registrada no Livro Auxiliar sob nº 45.359, neste Serviço Registral. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 87,26 - VRC 315,00 - SELO RI2 R\$ 8,00. Selo Digital:** SFR12.r5jRv.mwfhJ-w4GZF.F622q, Ivaiporã, PR, 06 de novembro de 2024. Dou fé. **GLMR.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

AV-24-MAT. 8.851 - PROT. 247.715 de 22/10/2024./**AVERBAÇÃO DE BEM VINCULADO./**

Procedo esta Averbação para constar que, conforme disposto no Artigo 167, II, 34 da Lei 6015/73, o imóvel objeto da presente Matrícula é objeto de localização dos bens oferecidos em penhor rural cedular descritos na Cédula de Produto Rural, registrada no Livro Auxiliar sob nº 45.360, neste Serviço Registral. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 87,26 - VRC 315,00 - SELO RI2 R\$ 8,00. Selo Digital:** SFR12.r5ARv.mwfhJ-p45ZF.F622q, Ivaiporã, PR, 06 de novembro de 2024. Dou fé. **GLMR.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

AV-25-MAT. 8.851 - PROT. 251.295 de 30/05/2025./**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL./****TRANSMITENTE:** NEIDE BOER MATIAS, acima citada e qualificada.**ADQUIRENTE:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO

Segue no Verso



CAP

VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº **81.706.616/0001-84**, com sede na Praça do Café, nº 66, Jandaia do Sul, PR, neste ato representada por seu Diretor de Operações **Marcos Antônio Inocente**, C.I.RG nº **5.300.763-5/SSP/PR**, CPF/MF nº **724.497.139-72**. **VALOR**: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais). **TÍTULO**: Formulário de Solicitação de Averbação de Consolidação de Propriedade. **OBJETO**: Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do Adquirente, para os fins do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 /1997, tendo em vista que o Devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS**: Foi apresentado e aqui arquivado o **ITBI** nº 98/2025, com a base de cálculo de R\$ 2.750.000,00, recolhido em data de 22/05/2025, no valor de R\$ 55.000,00 e a Certidão de não purgação da mora expedida neste Serviço. Apresentou Declaração de Ciência e Manutenção dos Ônus, reconhecendo a existência dos ônus constantes, referente a Nota Promissória constante no R-11, e as Averbações de Bem Vinculado, constantes nos AV-19, AV-20, AV-21, AV-22, AV-23, e AV-24, assinado por Marcos Antonio Inocente, em data de 04/06/2025. **INCRA**: 717.100.027.723-6, área total 19,3600 ha. **ITR** pago. **NIRF**: 0.421.048-4, área total 19,3 ha. Apresentou Declaração Negativa de Posse do Recibo de Cadastro Ambiental Rural (CAR), assinado por Marcos Antonio Inocente, em data de 04/06/2024. **FUNREJUS** sob nº 11763223-1, recolhido em data de 23/06/2025, no valor de R\$ 5.500,00. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 597,21 - **VRC** 2.156,00 - **SELO RI2** R\$ 8,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,77 - **SELO RI3** R\$ 0,25. **Selo Digital**: SFRI2.x5ycv.FPfQh-KdtZq.F622q, Ivaiporã, PR, 11 de julho de 2025. Dou fé. **MBFJM**.

ANA PAULA de S. C. BEPTOTT:

FISCAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**.

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matricula n.º **8.851**, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 11 de julho de 2025
Certidão emitida às 15:52:11



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.jJuCP.FFUyT - JFQLR.F622q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>